



ATA DA 61ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte um, às 09 horas, por vídeo conferência, mediante a utilização da ferramenta Zoom, realizou-se a 61ª (sexagésima primeira) Reunião Ordinária, do Comitê de Auditoria (Coaud) da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal. Estiveram presentes a Sra. **Laura Longhi Fernandes Machado** Presidente do Comitê, o Sr. **João Marcello de Menezes** e o Sr. **Marcyó Franco Fortes** membros do Coaud. Aberta a reunião, a Presidente deu início à análise da pauta.

1. REUNIÕES COM O CONSAD PARA TRATAR DAS PENDÊNCIAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 2019 e 2020. O Comitê registra que participou de reuniões para tratar das pendências nas demonstrações financeiras de 2019 e 2020, nos dias 5 e 6 de julho de 2021. O Coaud se reuniu no dia 5 com o Conselheiro Sr. Eudes de Gouveia Varela para alinhamento dos pontos pendentes e andamento do plano de ação da Conab para tratativa das pendências relacionadas as DF's de 2019 e 2020. No dia 6 o Coaud se reuniu com o Presidente do Conselho de Administração Sr. Maximiliano Ferreira Tamer Conselheiro, Sr. Eudes de Gouveia Varela, Sr. João Pires de Carvalho Júnior e Sra. Lúcia Aída Assis de Lima, Presidente do Conselho Fiscal para alinhar os pontos a serem enderçados sobre as demonstrações financeiras pendentes de aprovação.

2. REUNIÃO COM O CONSAD PARA TRATAR DAS PENDÊNCIAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 2019 O Comitê registra que, no dia 14 de Julho, participou de reunião com os Conselheiros de Administração o Sr. Eudes de Gouveia Varela e o Sr. José Angelo Mazzillo Junior. A pauta da reunião foi esclarecer a visão do Coaud sobre o acompanhamento da evolução do plano de ação para atendimento aos

itens pendentes da Nota Técnica COAUD n 24/2020, são eles: 1 - Ativo contingente de R\$463milhões, 2 - Passivo Cíbrus, 3 - Controle dos Processos Judiciais, 4 - Validação do passivo calculado pela Proge de R\$527 milhões e 5 - Participação registradas no Permanente no valor de R\$8 milhões.

3. ELABORAÇÃO DAS NOTAS TÉCNICAS REFERENTES AO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2021 E ENCAMINHAMENTO AO CONSAD. 3.1. NOTA TÉCNICA COAUD N.º 41 /2021 - REFERENTE AO RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE OFÍCIOS/ACÓRDÃOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU (SEI nº 14337154/2021)

O Comitê de Auditoria Estatutário, no exercício de suas atribuições, realizando a análise do presente relatório identificou que 11 indícios relacionados ao Ofício 3698/2019-TCU/Sefip, de 07/08/2019, ainda não foram finalizados. O Comitê de Auditoria solicitou a Companhia em especial à Digep/Suret uma maior agilidade no prazo de conclusão dos mesmos. O Coaud entendeu que também com relação ao Ofício 13369/2021-TCU/Seproc, de 24/03/2021, falta agilidade nas respostas da Companhia ao Tribunal de Contas da União (TCU), uma vez que já existe um Plano de Desimobilização do Patrimônio Imobiliário da Conab - PDPI em curso. No que se refere ao Ofício 10693/2021-TCU/Seproc, de 12/03/2021 identificamos que há pendências a serem enviadas ao Tribunal de Contas da União (TCU), referente ao Plano de Demissão Voluntária (PDV) realizado em 2017.

3.2. NOTA TÉCNICA COAUD N.º 42 /2021 - REFERENTE AO RELATÓRIO DA CORREGEDORIA GERAL (COGER) - (Ref. Ofício Interno COGER nº. 12/2021)

Após análise do presente relatório o Coaud entende que se faz necessário abarcar maiores informações sobre os processos de maior relevância que tramitam na Coger, bem como, seja estipulada data para conclusão destes processos e a situação que se encontram no presente momento e o que falta para sua conclusão. Mais uma vez notamos um problema no que se refere a celeridade das análises/ finalizações dos processos, o que pode trazer prejuízos pela não reparação do dano e não apuração de responsabilidades, considerando que em alguns casos, devido a essa demora, já poderá ter ocorrido a prescrição da pretensão, conforme prazos estabelecidos nos termos do artigo 206, parágrafo terceiro, inciso V do Código Civil.

3.3. NOTA TÉCNICA COAUD N.º 42/2021 - REFERENTE AO RELATÓRIO

DE ACOMPANHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO – CGU (Nota Técnica AUDIN/GEDOP SEI nº 14368588/2021) Após análise do relatório em questão, o Coaud verificou que existem recomendações da Controladoria Geral da União – CGU, dos exercícios de 2013, 2016, 2018 e 2019, que ainda encontram-se aguardando Providências pelos Gestores da Companhia. Deste modo, recomendamos que a Conab estipule prazo para conclusão das demandas e de resposta pelos Gestores da Companhia, em face das recomendações feitas pelos órgãos de controle. **4.** Próxima reunião do Comitê de Auditoria ficou definida para os dias **26 e 27 de agosto de 2021**. Nada mais havendo a tratar, deu-se por Encerrada a presente reunião. Eu, Laura Longhi Machado, Presidente do Comitê de Auditoria, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros.



Laura Longhi Fernandes Machado
Presidente



Marcyo Franco Fortes
Membro



João Marcello de Menezes
Membro